

DECRETO Nº 3.884 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir dotação do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, na quantia de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), destinado a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

132 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0105 2049 0000 PAIF - Federal

194 3.3.90.39.00 05.500.010 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0105 2486 0000 Serviço de Convivência e Fort. Vínculos

219 3.3.90.39.00 05.500.009 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

291 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

0208 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 365 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

130 3.1.90.11.00 02.261.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 150.000,00

0209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2486 0000 Serviço de Convivência e Fort. Vínculos
218 3.3.90.30.00 05.500.009 Material De Consumo.....R\$ 26.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
289 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
290 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração